

Comitê de bancos nos EUA avalia a dívida

18 AGO 1987

GAZETA MERCANTIL

por Paulo Sotero
de Washington

O comitê representativo dos bancos credores da dívida externa brasileira reúne-se amanhã, em Nova York, para avaliar a nova situação que estará criada, a partir desta quinta-feira, dia 20, quando a suspensão dos pagamentos dos juros sobre os débitos de médio e longo prazo ultrapassará a barreira dos seis meses.

Segundo fonte bem informada, o encontro, que foi precedido de várias outras reuniões de credores do Brasil em todo o mundo, promovidas nos últimos dias pelos bancos integrantes do comitê que operam como coordenadores regionais, servirá para uma troca de informações e para a afinação das posições comuns dos banqueiros antes de receber a visita do negociador da dívida brasileira, Fernão Bracher, no início do mês que vem.

Bracher iniciará, pela Europa, uma série de contatos com banqueiros da qual deverá resultar uma proposta formal de renego-

ciação, a ser apresentada formalmente na altura da reunião anual do Banco Mundial (BIRD) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), no final de setembro, em Washington.

O atraso de mais de seis meses no pagamento dos juros pode criar dois problemas para os credores americanos do Brasil, que detêm cerca de um terço da parcela de US\$ 68 bilhões afetada pela moratória. Se, até meados de outubro, o País não tiver iniciado entendimentos com vistas a um acordo com o FMI nem houver perspectivas de avanço nas conversações com os bancos, estarão preenchidas as condições para que as autoridades bancárias de Washington rebaixem o crédito brasileiro para a condição de "value impaired".

Reunidos no Interagency Country Risk Exposure Committee (ICREC), essa decisão, a ser tomada em reunião marcada para o dia 20 de outubro, obrigaria os bancos a aprovisionar reservas específicas no valor de pelo menos 10% de

seus empréstimos para o Brasil, obrigando-os a assumir prejuízos ainda maiores do que aqueles que contraíram ao aumentar as reservas gerais, a partir de maio.

Além disso, alguns bancos regionais e os poucos grandes bancos que não façam pagamento de dividendos através de companhia "holding" poderão ver-se impedidos de fazer a próxima distribuição a seus acionistas. Isso decorre na Seção 5.526, artigo 38, do National Banking Act, que existe para impedir que os bancos às voltas com maus empréstimos usem seu capital para distribuir dividendos aos acionistas. O artigo 38 estipula que empréstimos que não recebem juros há mais de seis meses devem ser considerados "maus créditos" ("bad debt") e deduzidos dos lucros, juntamente com as perdas, para efeito de distribuição de dividendos. A dedução pode ser evitada somente se os empréstimos estiverem "bem

(Continua na página 17)

Comitê de bancos nos ...

por Paulo Sotero
de Washington

(Continuação da 1ª página)
garantidos" ou "em processo de recebimento".

Alguns bancos estão concluindo análises sobre o impacto dessa lei. Alertado por um banco americano sobre o dispositivo legal, o Banco Central do Brasil, por sua vez, também encomendou um estudo sobre a legislação à embaixada brasileira em Washington. Se valer uma interpretação em vigor do comptroller of the currency (o superintendente da moeda), segundo a qual toda dívida de governo é por definição, bem garantida, a lei não se aplica. Há quem tema, contudo, que, na ausência de negociações, este poderá não ser o caso. Assim, bancos que tenham um volume de perdas e de "maus créditos" superior à soma dos lucros com o capital poderiam ser impedidos de distribuir dividendos. Uma bem situada fonte bancária disse, no entanto, a este jornal que esse cenário só se aplicaria aos bancos que não distribuem dividendos através de companhias "holding".

Ainda assim, os credores vêem a chegada do dia 20 com indisfarçável preocupação. Isso porque, depois de se deixarem embalar pela impressão de que o Brasil estaria disposto a fazer um acordo formal com o FMI, segundo a disposi-

ção manifestada pelo próprio ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, eles já começaram a se dar conta de que a proposta de negociação a ser oferecida pelo Brasil será, uma vez mais, pouco convencional. De fato, altas fontes governamentais, da área econômica e do Palácio do Planalto, ouvidas por este jornal na semana passada, afirmaram que não existe nenhuma hipótese de o governo do presidente José Sarney iniciar entendimentos com o FMI, com vistas a um acordo, antes de a Assembleia Constituinte terminar seus trabalhos e antes de estar definido o mandato presidencial. "Nós vamos propor aos bancos uma negociação agora, sem o FMI, com a possibilidade de haver um acordo com o Fundo mais para a frente", disse um alto funcionário do governo. "Se eles aceitarem, ótimo. Se não aceitarem, não há negócio." A fonte ressaltou que, embora o ministro Bresser Pereira tenha ganhado algum espaço político nas últimas semanas, ele ainda não tem cacife nem as condições políticas permitem que assine um papel comprometendo-se formalmente a ir ao FMI, numa determinada data, não muito distante no futuro. Além de politicamente impossível neste momento, assumir um compromisso desta natureza poderia

também revelar-se perfeitamente inútil.

Isso ocorreria caso, uma vez promulgada a nova Constituição, o Congresso decidia convocar eleições presidenciais para novembro do ano que vem.

Diante da delicadeza do momento institucional, "o governo brasileiro está disposto a fazer um esforço para manter as negociações com os bancos dentro de algum tipo de moldura. Mas o espaço para negociação é muito pequeno e os bancos terão de demonstrar sofisticação", disse a este jornal uma alta fonte do Palácio do Planalto.

Estarão os bancos preparados para isso? Segundo uma fonte oficial, nas conversas que teve com as autoridades brasileiras, na semana passada em Brasília, o presidente do conselho de administração do Bank of America, A.W. Clausen, indicou que toparia um acordo sem o FMI, mas rechaçou taxativamente a idéia do "spread" zero, que os negociadores brasileiros deverão colocar sobre a mesa. As impressões colhidas ontem por este jornal junto a outras fontes bancárias qualificadas são de que, por se tratar de fato inelutável, os bancos americanos estariam dis-

postos a estudar uma proposta de renegociação de uma pequena parcela da dívida, caso o Brasil aceitasse algum tipo de envolvimento do FMI, possivelmente na linha dos "contatos ampliados", que vem a ser, na prática, uma forma suave de monitoramento da economia. Segundo fontes americanas, os bancos japoneses e europeus não estão, porém, com a mesma disposição e tenderão a insistir no acordo com o FMI.

Do lado brasileiro, lembra um funcionário do governo, uma negociação de uma pequena parcela da dívida, que não resulte na cobrança de "spreads" mais baixos sobre o estoque total da dívida, não aliviaria as contas do País, não servindo, por isso, de incentivo suficiente para o Brasil abrir mão da moratória, que é seu melhor trunfo, e retomar o pagamento dos juros da dívida. Assim, às vésperas de completar o sexto mês da suspensão de pagamentos, a única área de concordância que existe entre o Brasil e seus credores privados é o diagnóstico de que ambos enfrentam uma negociação, cujas chances de sucesso são extremamente reduzidas.